MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1389A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Aguaí

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 – CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR	**Nº 381/2025 - C**

NOTIFICADO: Toshihiro Kojima

ENDEREÇO DO NOTIFICADO Rua Francisco Mattar		
Nº: 213	**BAIRRO:** Jardim Novaguaí	
MUNICIPIO: Aguai - SP		**CEP** 13860-202

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Francisco Mattar				
QUADRA: Z	**LOTE:** 13 e 14	**Nº:** 213	**BAIRRO:** Jardim Novaguaí	**Cidade:** Aguaí - SP

IRREGULARIDADE (S) COMETIDA (S)	MULTA DE
Art. 7º - Os moradores, os comerciantes, industriais, prestadores de serviços e demais não especificados na cidade são responsáveis pela limpeza dos passeios e sarjetas fronteiriços a sua residência e/ou estabelecimento. **Art. 16** – Na infração dos artigos deste Capítulo será imposta multa de 05 (cinco) a 50 (cinquenta) vezes o valor nominal da Unidade Fiscal (UFESP) vigente no Estado de São Paulo, impondo-se a multa em dobro na reincidência, seguindo-se a interdição, cassação de licença e proibição de transacionar com as repartições municipais, conforme o caso.	**5 a 50 UFESP***



PENALIDADE(S) PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.432/13 – Código de Posturas do Município de Aguaí

CONFORME VISTORIA REALIZADA, EM 28/10/2025, CIENTIFICAMOS V.SA QUE AS IRREGULARIDADES ACIMA ELENCADAS CASO NÃO CORRIGIDAS EM ATÉ **15 DIAS**, APÓS O RECEBIMENTO DESTA, SUJEITARÁ O (S) NOTIFICADO (S) À(S) SEGUINTE (S) PENALIDADE (S): MULTA DE **5 a 50** UFESP, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. ***OBS: VALOR UNITÁRIO DA UFESP: R$ 37,02.***

Fiscal	Assinatura
CARLOS HENRIQUE BACCI SIMON **MATRÍCULA 45.610**	CARLOS HENRIQUE BACCI SIMON [redacted] Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE BACCI SIMON [redacted] Dados: 2025.12.04 13:50:42 -03'00'